



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: camara@areias.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre extensão dos benefícios do auxílio alimentação aos Conselheiros Tutelares Efetivos do município de Areias/SP e dá outras providências.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação, com a emenda supressiva sugerida pela DD. Procuradoria Jurídica.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 02 de outubro de 2017.


Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.


Ver. REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS

Presidente


Ver. JOÃO PEDRO DE SOUZA

Membro